



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 363/2017

**Exonera Servidor efetivo a pedido.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO** da servidora Tânia Aparecida Ribeiro, CPF nº 081.869.419-08, matrícula funcional nº 1407-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17 de outubro de 2017, a pedido.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito